MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 664, DE 02 DE JULHO DE 2001.-

Concede o título de Cidadão Santanense Honorário ao Sr. Valdir de Souza Penedo.-

O Senhor Vereador BERNARDINO GULARTE FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Valdir de Souza Penedo, o título de Cidadão santanense Honorário, por ter se' destacado nas suas funções desempenhadas no Setor de Comunicação elevando o nome de nossa cidade.

Art. 2º - O respectivo diploma será entregue ' pela Câmara Municipal em Sessão Solene préviamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrá - rio, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 02 de julho de 2001.-

Vereador BERNARDINO GULARTE FONTOURA
Presidente

Registre-se:

Vereador EDUARDO RAFAEL VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner